



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone 340

LEI Nº 1.110

DE 29 DE JANEIRO DE 1981

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$1.000.000,00 PARA CONTI -
NUAÇÃO DAS OBRAS DO SALÃO -
SOCIAL NO CENTRO DE LAZER.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito -
especial de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para continuação-
das obras do Salão Social localizado no Centro de Lazer de nossa cidade.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei,
correrão por conta do Superavit financeiro apurado no balanço patrimo-
nial do exercício anterior.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 de janeiro de 1981*


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA


ADEMAR CAFEO
Secretário